

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

O Bloco de Esquerda teve conhecimento, através de informações que fizeram chegar ao nosso Grupo Parlamentar, de uma situação preocupante no Hospital António Lopes, na Póvoa de Lanhoso, distrito de Braga, relativamente ao não atendimento e à não realização de qualquer teste ou triagem de uma pessoa suspeita de Covid-19.

Em causa está uma deslocação ao Hospital referido, por indicação da Linha SNS24, às 4h30 da madrugada, para despiste de um possível caso infeção por Covid-19. Depois de se deslocar ao hospital, que fica na área de residência, o cidadão terá sido recebido pelo vigilante de serviço no hospital que terá tentado questionar sobre o possível de caso de covid-19.

Perante a situação, o cidadão questionou sobre o motivo pelo qual não podia entrar no interior do Hospital para ser atendido pelo médico de serviço. A resposta foi que no momento, estava apenas um médico na unidade e não estava presente qualquer enfermeiro para realizar o teste de despiste. Foram, de seguida, e ao contrário das indicações da Linha SNS24, encaminhados para o Hospital de Braga.

Interessa perceber a razão pela qual a Linha SNS24 decidiu encaminhar um caso suspeito de Covid-19, de madrugada, para o hospital António Lopes, pertencente à Santa Casa da Misericórdia, e a razão pela qual este hospital se recusou a fazer o atendimento e o teste do caso suspeito, tendo-o reencaminhado para o Hospital de Braga, este sim, um hospital do SNS e de gestão pública.

Em primeiro lugar: por que razão o caso suspeito foi encaminhado para um hospital que não faz parte do SNS? Existe algum protocolo ou acordo de cooperação entre este hospital e o SNS para que o hospital António Lopes receba, atenda e teste casos suspeitos de Covid-19? Existe alguma obrigação geral que permita ao SNS24 este encaminhamento e obrigue os hospitais que não pertençam ao SNS a fazer este tipo de atendimento?

Em segundo lugar: ao recusar o atendimento do caso suspeito por falta de profissionais durante o período noturno e ao proceder ao encaminhamento do hospital de Braga foi violado ou

incumprido algum acordo, protocolo ou obrigação geral por parte do hospital António Lopes?

Estas são questões a que urge responder porque é preciso entender se os encaminhamentos feitos pelo SNS24 estão a ser feitos de forma correta e se acordos com hospitais extra-SNS estão a ser cumpridos. Para além disso, é preciso garantir que os casos suspeitos de Covid são atendidos e testados de forma rápida e eficaz, em vez de serem encaminhados de um sítio para o outro.

*Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério da Saúde as seguintes perguntas:*

1. Tem a tutela conhecimento desta situação?
2. Existe, ou não, um protocolo entre o Serviço Nacional de Saúde e o Hospital António Lopes para a realização de testes de despiste, diagnóstico e tratamento à covid-19?
3. Se sim, quais os termos desse acordo ou protocolo e esta situação configura ou não um incumprimento do mesmo? Se não, por que razão houve um encaminhamento do SNS24 para este hospital?
4. Se se registou incumprimentos de acordo ou de qualquer obrigação a que está sujeito o hospital António Lopes, que medidas serão tomadas pelo Ministério da Saúde face esse mesmo incumprimento?

Palácio de São Bento, 17 de dezembro de 2020

Deputado(a)s

MOISÉS FERREIRA(BE)

JOSÉ MARIA CARDOSO(BE)

ALEXANDRA VIEIRA(BE)